

## HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

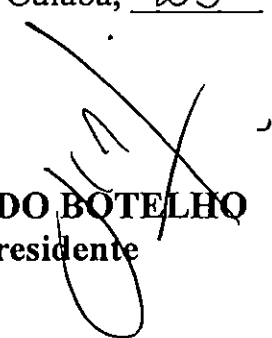
Considerando o Mem. nº 1598/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de prestação de serviços para regência do coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

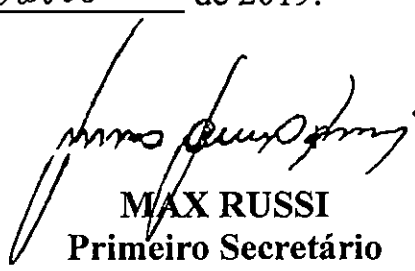
Considerando o Parecer Jurídico nº 11/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos Costa, datado de 22/01/2019, considerando o Despacho do Procurador Geral Grhegory P. P. M. Maia, datada de 11/02/2019 em que opina pela viabilidade da contratação direta, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para regência do coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS** o Parecer Jurídico nº 11/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos Costa, datado de 22/01/2019, considerando o Despacho do Procurador Geral Grhegory P. P. M. Maia, datada de 11/02/2019 em que opina pela viabilidade da contratação direta.

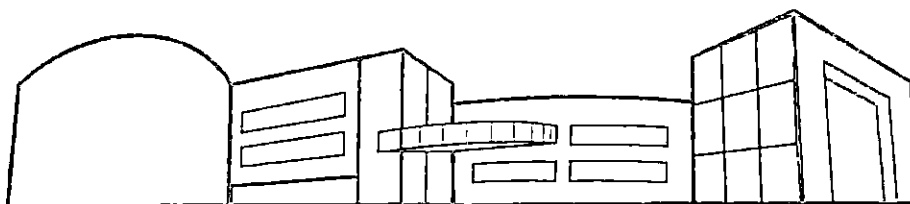
E, **AUTORIZAMOS** a remessa dos autos à Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para que realize os trâmites atinentes às providencias referentes à formalização do Contrato.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

  
**EDUARDO BOTELHO**  
Presidente

  
**MAX RUSSI**  
Primeiro Secretário

*Revisado  
Assessor*



*37*